



Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
de Afrânio/PE

Reconhecida Pelo MTPS em 05-11-82 – CNPJ - 11.473.485/0001-57

Reg. MTE – Livro: 093 - Pag. 014 – ano 1982 sob o nº 317479/82

SEDE: Rua Afrânio de Melo Franco, 103 - Centro – Afrânio/Pernambuco

CEP: 56.360-000 str-afranio@hotmail.com -Telefax:(87)3868-1095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital de Convocação, faz saber que no dia 05 de abril de 2025, no período de 08:00 às 15:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Afrânio/PE, (Mesa Coletora de nº 01 sede do STR, Mesa Coletora de nº 02 Escola Municipal Mundo Infantil, Mesa Coletora de nº 03 Escola Municipal Mundo Infantil ambas na SEDE, Mesa Coletora de nº 04 Grupo Escolar de Arizona-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 05 Grupo Escolar de Barras das Melancias-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 06 Grupo Escolar de Cachoeira do Roberto-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 07 Grupo Escolar de Umbuzeiro-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 08 Grupo Escolar de Extrema-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 09 Grupo Escolar de Araçá-Zona Rural, Mesa Coletora de nº 10 Grupo Escolar de Poção-Zona Rural e por fim Mesa Coletora de nº 11 Grupo Escolar de Coração de Maria -Zona Rural), será realizada Eleição, para o quadriênio de 2025 a 2029, em Primeira Convocação, para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do STR Afrânio, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação deste Edital e de sua afixação na Sede do Sindicato, nas Delegacias Sindicais, em prédios públicos do município, e em outros locais de fácil acesso as (aos) trabalhadores (as) nos termos do Estatuto Social do Sindicato. O quórum em primeira convocação será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos/as associados/as votantes, incluindo os(as) aposentados(as), conforme Art. 64 do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será dirigido à **COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL**, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 14:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados a **COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL** para prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O Registro será feito pela **COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL**. O prazo para que os(as) associados(as) quitarem suas contribuições sociais mensais é até o prazo final de registro de chapa(s), conforme Art. 60 do Estatuto Social. Caso não seja obtido o “quórum” em Primeira Convocação, a Eleição será realizada em segunda convocação no dia 19 de abril de 2025, no mesmo horário e nos mesmos locais, com o quórum de no mínimo 30% (trinta por cento) dos votantes, incluindo os aposentados, conforme Art. 64 do Estatuto Social. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) qual(is) somente poderão concorrer as chapas em questões, assegurado o direito de voto exclusivamente aos(as) habilitados(as) ao primeiro escrutínio.

Afrânio/PE, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Norcelio Rodrigues dos Santos

Comissão Eleitoral Sindical

Antônio Ameliano

Comissão Eleitoral Sindical

Lucia Maria de Silva

Comissão Eleitoral Sindical

Antonio Aureliano Silva

Comissão Eleitoral Sindical

Recebi cópia do presente edital e afixei no quadro de aviso deste (a) Órgão, da Cidade de Afrânio/PE,
em 11 / 02 / 2025.

Antônio Pereira de Brito



Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
Familiars de Afrânio/PE

Reconhecida Pelo MTPS em 05-11-82 – CNPJ - 11.473.485/0001-57
Reg. MTE – Livro: 093 - Pag. 014 – ano 1982 sob o nº 317479/82
SEDE: Rua Afrânio de Melo Franco, 103 - Centro – Afrânio/Pernambuco
CEP: 56.360-000 str-afranio@hotmail.com - Telefax: (87)3868-1095

ELEIÇÃO SINDICAL DO STR DE AFRÂNIO 2025 CALENDARIO ELEIÇÃO SINDICAL - CIRCULAR 01

A Comissão Eleitoral Sindical dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Afrânio/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, fez saber que:

1. O Edital de Convocação da eleição será publicado em **11 de fevereiro de 2025**;
2. A Eleição Sindical, em 1ª Convocação será realizada em **05 de abril de 2025** e 2ª Convocação no dia **19 de abril de 2025**, no horário de **08:00** horas da manhã às **15:00** horas;
3. O período para Registro de Chapas é de **11 de fevereiro de 2025** até às **14:00** horas do dia **03 de março 2025**;
4. Para ser **candidato/a** o/a associado/a deve:
 - Ter se filiado ao STR, antes e até o dia **31 de dezembro de 2023**;
 - Ter pago ou pagar o mês de março de **2025**, antes e até 03 de março de **2025**;
5. Para **votar** o/a associado/a deve:
 - Ter se filiado ao STR, antes e até o dia **31 de outubro de 2024**;
 - Ter pago ou pagar o mês de março de **2025**, antes e até 02 de março de **2025**;
6. Reunião com representantes da/as Chapa/s concorrente/s ao pleito será no dia 04 de abril de 2025 às 10:00 hs, para indicação dos componentes das mesas coletoras e apuradora.

Afrânio/PE, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Marcilio Rodrigues dos Santos
Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Viçosa de Moraes
Comissão Eleitoral

Lucio Maria da Silva
Comissão Eleitoral

Antônio Ameliano Seiz
Comissão Eleitoral